



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Recursos Humanos Itapeva**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00298451/2025-65

Interessado: Diretoria de Ensino Itapeva

Assunto: Editais de Alocação

Edital de Alocação do Programa Ensino Integral – Credenciamento 2025 – Atuação 2025

Convocação para Alocação de Docente para atuação no Programa Ensino Integral 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapeva, no uso das suas atribuições torna pública a convocação dos candidatos a alocação de vagas no Programa Ensino Integral 2025, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 77, DE 24/10/2024, para o ano letivo de 2025, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2025, como segue:

Local: Diretoria de Ensino Região de Itapeva – Itapeva SP

Data: 25/06/2025 a 26/06/2025

Horário: a partir das 10h até
14h do dia 26/06/2025

Formato: contato telefônico

Link para manifestação de interesse: <https://forms.gle/W24xKZs4cG1iP7rN9>

Vagas:

EE Prof. João Batista do Amaral Vasconcelos – Capão Bonito

01- Inglês– Turno 1 – (7h00 às 16h00) Licença Maternidade de 11 de junho a 07 de Dezembro.

O candidato será contatado via telefone pelo Diretor de Escola/Escolar ou Comissão de Alocação, das vagas disponibilizadas pelas Unidades Escolares do Programa Ensino Integral, conforme artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição. O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE e apresentar os requisitos constantes do Item II do Edital de Credenciamento.

Itapeva, na data da assinatura digital.

ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **André Dias De Oliveira, Dirigente Regional de Ensino**, em 24/06/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072112781** e o código CRC **03B4289A**.